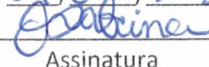




ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 770/2023 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	780 / 2023
Livro	02 Folhas: 31
Prainha (PA),	09/06/2023
	
Assinatura	

“CONCEDE DIARIA À SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

**Considerando** o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.

**Considerando** o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.

**Considerando**, a solicitação do secretário de Meio Ambiente através de memorando.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** 01 (uma) diária para indenização das despesas de alimentação e pousada, à senhora **TAYNARA MAGNO GUEDES, Agente Ambiental**, servidora da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no valor total de R\$ 100,00 (cem reais), que se deslocará até o Ramal do Bom Sossego, para averiguação de denúncia relacionada a retirada de madeira ilegal, no dia **12 de junho de 2023**.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 09 de junho de 2023.


  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: [www.prainha.pa.gov.br](http://www.prainha.pa.gov.br).

Prainha (PA), 09 de junho de 2023.

  
Edmundo Amaral Pingarilho  
Secretário de Administração-SEMAP  
Portaria nº 001/2021-GP